

Ata nº:207 de 07/07/2011 – Conselho Deliberativo do Canoasprev

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do Canoasprev, localizada na rua Inconfidência 817, 3º andar, reuniram-se em Reunião Ordinária, os membros do Conselho Deliberativo do Canoasprev, titulares, José Hermeto Gadea Lagranha, Jacqueline Amorin Remião, Miriam Oliveira da Silva, Mariza Hansen Rangel, Nelma Teresinha Rodrigues Daniel, Teresinha Antqueviezc Pruciano e Monir Silva Saldanha. Suplentes, Clari Anastácia Gialdi, Adriana Tarutmann, Rejane Fatturi Duarte e Jarí Rosa de Oliveira. Presente também o Presidente Executivo do Canoasprev Sr. Haroldo Carvalho Leão. Aberta a reunião pela Presidente do Conselho Sra. Miriam, foi procedida a leitura das atas 205 e 206 e suas respectivas aprovações. Após este momento, foi analisado o processo C0505/2011, referente à criação e extinção de cargos no Canoasprev. O relator do processo Sr. Monir convidou o presidente executivo para participar da reunião para esclarecimentos. Com a palavra o Sr. Haroldo informou que o processo foi elaborado juntamente com os diretores do Instituto e de uma maneira democrática. Os cargos de assistente administrativo foram contabilizados em oito de acordo com a demanda de cada diretoria, este número se justifica segundo o Sr. Haroldo, pois alguns servidores cedidos pela Prefeitura Municipal de Canoas irão se aposentar ou já se aposentaram, e também expõe que alguns servidores chamados no último concurso, já solicitaram exoneração para ingressar em outros órgãos públicos com salário mais atrativo. Continuando o Sr. Haroldo expõe que o Instituto necessita de um procurador, ou seja, um advogado que represente o Canoasprev, pois já existem diligências de órgãos de controle e fiscalização da gestão pública que apontam como inconstitucional a representação feita pelo assessor jurídico não estatutário. Já a vaga de contador se faz necessária, pois o técnico contábil não possui algumas atribuições do contador, que são necessárias ao Instituto. Ainda com a palavra o Sr. Haroldo informou que a criação de uma vaga para médico auditor pode elevar a proposta salarial em relação ao cargo de médico e com isso atrair um bom profissional da área. Sobre a sugestão do conselho referente a criação de um técnico em informática, o presidente executivo informou que este cargo não foi aprovado na reunião de diretoria que discutiu o projeto de Lei. Após os esclarecimentos, o relator do processo Sr. Monir vota pela aprovação da minuta de projeto de Lei, os conselheiros seguem o voto do relator. Na sequência foram discutidos os processos que estão em aberto no Conselho, com destaque para os processos C0538/2010 e C1134/2010 referentes à venda da folha de pagamento do Canoasprev para o Banrisul. A Sra. Miriam expõe que solicitará o retorno destes processos ao conselho para o seu fechamento. Em seguida o Sr. Monir questionou o presidente executivo sobre os reflexos financeiros no Canoasprev recorrentes da Lei 5.604, que concede ao servidor que receba de forma consecutiva ou intercalada durante 10 anos função gratificada ou função gratificada funcional, representação de gabinete, insalubridade ou periculosidade a agregação aos vencimentos deste valor. Com a palavra o Sr. Haroldo expõe que não haverá déficit considerável para a previdência. Na sequência a Sra. Clari solicitou esclarecimentos sobre o pagamento da dívida previdenciária da Prefeitura Municipal de Canoas com o Canoasprev, quando houve a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social no Município. Com isso o conselho decidiu encaminhar um ofício ao executivo para obter tal informação e solicitar a presença do Sr. Paulo Roberto dos Santos, Diretor Administrativo do Instituto na próxima reunião do conselho. Sem mais, ficou marcada a próxima reunião para o dia 21 de julho de 2011. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e por mim, Carla Pagliarini, lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.